

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12-SEMGES/ASSEPRO/2024

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 154/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 6306/2022/SEMGES, cujo objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE/SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: PHIVE EMPREEENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ 40.934.288/0001-96, vencedora dos Grupos 1 e 2, pelo valor de R\$ 79.398,90 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 110/2023- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar 10 (dez) dias de férias da servidora ANTONIA GEILÇA DE CASTRO MATEUS, matrícula nº 952833, referente ao exercício 2022/2023, publicado por meio da Portaria nº 076/2023-GAB/SEPF, dom nº 5947, as quais seriam gozadas em 21.03.2024 à 30.03.2024, a serem usufruídas no período de 18.03.2024 à 27.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de dezembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 006/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 259-SMSP/GAB/DEOF/2024 – NUP 9.060690/2024, Processo nº. 33377/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, matrícula nº 30003, Cargo Superintendente, e a servidora Srª. LIZ DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 959469, Cargo de Diretor de Departamento, para fiscaliza

o disposto no Contrato nº 259-SMSP/GAB/DEOF/2024 – NUP 9.060690/2024, Processo nº 33377/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 09 de fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 33377/2023- SMSP  
Espécie: Contrato nº 259-SMSP/GAB/DEOF/2024 – NUP 9.060690/2024

Objeto: Adesão “Carona” À Ata De Registro De Preço Nº 231 - Semges/Assepro/2023, cujo Objeto É A Eventual Contratação De Empresa Especializada Sob Sistema De Registro De Preços Para Locação De Veículos Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Serviços Públicos – Smsp.

Modalidade: Adesão “Carona” À Ata De Registro De Preço Nº 231 - Semges/Assepro/2023.

Valor: R\$ 266.769,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 26 122 0059 2.316 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: Recurso Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI. CNPJ: 08.575.062/0001-33.

Data de Assinatura: Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 3424 / 2021 / SPMA.  
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078 / 2021 / SPMA.

Objeto do Contrato: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU MICROPROCESSADO (CHIP), DE ACEITABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), EM POSTOS CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 078/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 15 de março de 2024, até o dia 15 de março de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS